



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Quinta-feira • 19 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2690

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Aviso De Resultado Final De Licitação - Pregão Eletrônico Nº 020/2022** - Futura e eventual fornecimento de materiais e equipamentos para fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município de Nilo Peçanha/Ba.
- **Termo De Adjudicação - Pregão Eletrônico SRP Nº 020/2022.**
- **Termo De Homologação - Pregão Eletrônico SRP Nº 020/2022.**
- **Ata Registro De Preço Nº 019/2022 - Pregão Eletrônico Nº 020/2022** - Empresa: A A Z Saúde Comercio De Produtos Medicos E Hospitalares Eireli.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

O Pregoeiro do Município de Nilo Peçanha-Ba., em atenção ao art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 30, inc. XII, alínea “b”, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e decreto municipal nº 045 de 20 de agosto de 2019, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, do tipo menor preço por lote, objetivando futura e eventual fornecimento de materiais e equipamentos para fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município de Nilo Peçanha/Ba., tendo como vencedora a seguinte empresa abaixo:

A A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 17.238.455/0001-42, estabelecida na Rua Professora Viero, nº 1340, Sala 01 – Bairro Madureira, CEP 95.040-520, Caxias do Sul-RS.

Lote 01	Materiais e equipamentos para fisioterapia	R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais)
------------	---	---

Que correrão à conta do orçamento de 2022 do Município de Nilo Peçanha-Ba.

Nilo Peçanha-Ba., 18 de maio de 2022.

DANIEL PIRAJÁ VIVAS
Pregoeiro do Município

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022

O Pregoeiro do Município de Nilo Peçanha-Ba., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 287/2009 de 10 de março de 2009, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 045 de 20 de Agosto de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022**, objetivando futura e eventual fornecimento de materiais e equipamentos para fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município de Nilo Peçanha/Ba. **ADJUDICA** junto a empresa abaixo:

A A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 17.238.455/0001-42, estabelecida na Rua Professora Viero, nº 1340, Sala 01 – Bairro Madureira, CEP 95.040-520, Caxias do Sul-RS.

Lote 01	Materiais e equipamentos para fisioterapia	R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais)
------------	---	---

Que correrão à conta do orçamento de 2022 do Município de Nilo Peçanha-Ba., na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Os autos seguirão para apreciação da Sr.^a Jacqueline Soares de Oliveira, Prefeita do Município de Nilo Peçanha-Ba, para, sendo esse o seu entendimento, homologar o presente certame.

Nilo Peçanha-Ba., 18 de maio de 2022.

Daniel Pirajá Vivas
Pregoeiro do Município



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022

A Prefeita Municipal de Nilo Peçanha-Ba., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 287/2009 de 10 de março de 2009, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 045 de 20 de Agosto de 2019, Lei Complementar nº123/2006 e alterações e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022**, objetivando futura e eventual fornecimento de materiais e equipamentos para fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município de Nilo Peçanha/Ba. **HOMOLOGA** o procedimento junto à empresa:

A A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI., CNPJ 17.238.455/0001-42, estabelecida na Rua Professora Viero, nº 1340, Sala 01 – Bairro Madureira, CEP 95.040-520, Caxias do Sul-RS.

Lote 01	Materiais e equipamentos para fisioterapia	R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais)
------------	---	---

Na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Nilo Peçanha-Ba., 19 de maio de 2022.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA-BA.**, com sede na Rua Raimundo de Brito, s/nº - Centro – CEP 45.440-000 Nilo Peçanha - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.758.313/0001-55, o Pregoeiro, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto nº10.520, de 17 de julho de 2002, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s), resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para futura e eventual fornecimento de materiais e equipamentos para fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município de Nilo Peçanha/Ba, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência deste edital e seus Anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa:

A A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI., CNPJ 17.238.455/0001-42, estabelecida na Rua Professora Viero, nº 1340, Sala 01 – Bairro Madureira, CEP 95.040-520, Caxias do Sul-RS.

Lote 01	Materiais e equipamentos para fisioterapia	R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais)
---------	--	--

CLÁUSULA I – DOS PRAZOS E PREÇOS:

Os produtos serão entregues de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

O valor anual estimativo para a contratação na Ata de Registro Preços é de R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), do lote 01, conforme detalhamento acima, que correrão à conta do orçamento de 2022 do Município de Nilo Peçanha-Bahia e serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

O preço registrado será fixo e irrevogável durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) e executar o(s) serviço(s) na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser (em) emitido(s) pelo Município de Nilo Peçanha/BA, pelo(s) preço(s) registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Municipal, Estadual e Federal e ainda perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA II – DA CONTRATAÇÃO:

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município de Nilo Peçanha por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

A existência de Preços Registrados, não obriga o Município a firmar as contratações que eles poderão advir.

Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores/prestadores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

Observados os critérios e condições estabelecidos no edital, o Município poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que as razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observado às condições do edital e o Preço Registrado.

A fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante.

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

CLÁUSULA III – DA ENTREGA:

Os produtos serão entregues ou serviços executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

Caso os produtos não correspondam ao exigido pelo edital, o fornecedor deverá providenciar no prazo de 72h (setenta e duas horas) a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DAS SANÇÕES:

Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução e/ou fornecimento/serviço, até o 20º (vigésimo) dia;
- c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, pelo atraso no fornecimento e/ou execução, facultada a rescisão contratual, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
- d) pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita à multa tratada nesta Cláusula:

* pela recusa injustificada de receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato;

* pelo atraso na entrega do fornecimento, em relação ao prazo proposto e aceito; e

* pela não entrega do fornecimento, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos quinze dias que se seguirem ao término do prazo proposto e aceito.

e) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso do fornecimento dos produtos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial enseja a rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Caso a Contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preços a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei nº 8.666/93.

A rescisão poderá ser Unilateral, Amigável ou Judicial, nos termos e condições previstas no Artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O Registro de Preços do fornecedor/prestador poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pelo Município:

- a) O fornecedor/prestador não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor/prestador der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- c) Os Preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do Inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

II – Pelo Fornecedor/prestador, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

O cancelamento será precedido de Processo Administrativo a ser examinado pelo Município, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

A solicitação do FORNECEDOR/PRESTADOR para cancelamento do Registro de Preços, não desobriga do fornecimento dos produtos e/ou execução, até a decisão do Município, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

CLÁUSULA VII – UNIDADES REQUISITANTES E RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços todas as secretarias e fundos do município de Nilo Peçanha-Ba.

O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho que correrão, à conta dos recursos consignados para o exercício de 2022.

* Havendo necessidade, e com a devida autorização poderão ser utilizados Recursos Orçamentários de quaisquer Secretarias Municipais.

CLÁUSULA VIII – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Taperoá/BA para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nilo Peçanha-Ba., 19 de maio de 2022.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

A A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 17.238.455/0001-42

Testemunhas:

Nome	Nome
CPF	CPF

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55

PROPOSTA DE PREÇO

1

AAZ SAÚDE

Razão Social: A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP		
CNPJ: 17.238.455/0001-42	Inscrição Estadual: 0290566029	
Representante Legal: Giovan Carlo Monegat	Celular para contato: (54) 99104-4386	
RG: 1054223613	CPF: 959.911.580-53	
Endereço: Rua Professora Viero, 1340, Sala 01, Bairro Madureira - CEP: 95040-520 – Caxias do Sul/RS		
Telefone: (54) 3227-7600 e (54) 99101-4990	E-mail: prosaudeprodutos@yahoo.com.br	
Dados Bancários		
Banco: Banrisul	Número Agência: 0180	Número da Conta: 0625954500

Pregão Eletrônico Nº: 20/2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA/BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE TENS, FES E CORRENTE RUSSA 04 CANAIS.	UND	3	IBRAMED / NEURODYN II	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
2	APARELHO DE ULTRASSOM 1 E 3MHZ(2X1).	UND	3	IBRAMED / SONOPULSE III	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
3	INFRAVERMELHO DE MESA COM LÂMPADA PARA FISIOTERAPIA, TERMOTERAPIA, FOTOTERAPIA 220V.	UND	3	VAGALUMY + CARCI / IV-01 + REF. M16659	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
4	CONJUNTO DE MINI FAIXAS DE EXERCÍCIO OU CONJUNTO DE MINI BAND.	KIT	4	ACTE / 3 INTENSIDADES	R\$ 40,00	R\$ 160,00
5	FAIXA ARETS MARCIAIS OU FAIXA RÍGIDA.	UND	8	RAINY / CÓD. 8967	R\$ 50,00	R\$ 400,00
6	TRAMPOLIM STARBOARD ATÉ 100KG,30 MOLAS OU CAMA ELÁSTICA, JUMP.	UND	3	WCT / 32 MOLAS	R\$ 300,00	R\$ 900,00
7	BOLA CRAVO ANTI-ESTRESSE	UND	8	SUPERMEDY / 6 CM	R\$ 10,00	R\$ 80,00
8	PACOTE 100 BOLINHAS DE GUDE COLORIDAS	PC	1	TOYS / COLORIDAS	R\$ 95,00	R\$ 95,00
9	EXERCITADOR PARA DEDOS E MÃOS, DIGIFLEX	UND	3	ARKTUS / CÓD. IP00418A06	R\$ 70,00	R\$ 210,00
10	BOLSA TÉRMICA GEL-QUENTE E FRIO "G" LARANJA	UND	6	ORTHOPAUER / 400 G	R\$ 20,00	R\$ 120,00
11	KIT FAIXA ELÁSTICA THERA BANDCOLORIDO	KIT	3	ACTE / 3 INTENSIDADES	R\$ 80,00	R\$ 240,00
12	KIT TREINO AGILIDADE COM 06 CONES FURADO PRETO E 03 BARREIRASVERMELHO E AMARELO	PARES	4	ONE LIFE / ONE 847	R\$ 200,00	R\$ 800,00
13	TORNOZELEIRA-CANELEIRA 2KG PARA ACADEMIA E CLINICAS DE FISIOTERAPIAPAR	PARES	4	ARKTUS / 2 KG	R\$ 40,00	R\$ 160,00
14	TORNOZELEIRA-CANELEIRA 1KG PARA ACADEMIA E CLINICAS DE FISIOTERAPIAPAR	PARES	4	ARKTUS / 1 KG	R\$ 20,00	R\$ 80,00
15	SKATE	UND	4	UP COMÉRCIO / 78 CM	R\$ 100,00	R\$ 400,00
16	BOLA FEIJÃO 90X45CM	UND	2	HIDROLIGHT / 90X45 CM	R\$ 85,00	R\$ 170,00

A A Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP – CNPJ: 17.238.455/0001-42
Rua Professora Viero, nº 1.340, sala 01, B. Madureira, Caxias do Sul/RS, CEP: 95040-520
(54) 3227-7600 prosaudeprodutos@yahoo.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

2

17	TAPETE TATAME 10MM 01X01CM NA COR ROSA E VERDE	UND	24	MUNDO DA BORRACHA / 1X1 CM 10 MM	R\$ 62,00	R\$ 1.488,00
18	ROLOS DE POSICIONAMENTO PEQUENO 10X10X30CM	UND	3	SÓ ESPUMAS / 30X10X10 CM	R\$ 70,00	R\$ 210,00
19	ROLOS DE POSICIONAMENTO MÉDIO 20X20X60CM	UND	3	SÓ ESPUMAS / 60X20X20 CM	R\$ 100,00	R\$ 300,00
20	CABO 38 PARA NEURODYN COMPACT E AUSSIE SPORT	UND	4	IBRAME / CABO 38	R\$ 70,00	R\$ 280,00
21	MESA CARRINHO AUXILIAR TUBULAR 03 TAMPOS	UND	4	ARKTUS / Cód. ME04970A	R\$ 190,00	R\$ 760,00
22	ESCADA ESCADINHA 02(DOIS) DEGRAUS.	UND	3	MARCOS MÓVEIS / ALESSA	R\$ 140,00	R\$ 420,00
23	BOLA SUIÇA 65CM	UND	3	NATURAL FITNESS / 65 CM	R\$ 100,00	R\$ 300,00
24	ANEL ARCO PILATES IOGA TONIFICADOR FLEXÍVEL	UND	6	WCT / 40271	R\$ 90,00	R\$ 540,00
25	MACA PORTÁTIL	UND	1	BEST PRO / PORTÁTIL	R\$ 700,00	R\$ 700,00
26	KIT VENTOSA /MALETA COMPLETA C/19COPOS.	KIT	4	BK / 20 COPOS	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
27	KIT AURICULOTERAPIA C/ESTOJO, APAUPADOR DE PRESSÃO, SEMENTE DE MOSTARDA, PINÇA SERRILHADA, FRASCO PARA ALGODÃO,1 FRASCO DE SPRAY PARA HIGIENIZAÇÃO, PLACA DE PONTO COM MICROPORE.	KIT	2	C1TERAPÉUTICA / KIT 12	R\$ 300,00	R\$ 600,00
28	BANDAGEM ELASTICA	UND	5	MONTERRAT / 5CM X 5M	R\$ 40,00	R\$ 200,00
29	MASSAGEADOR ELÉTRICO(PISTOLA)COM INFRA VERMELHO.	UND	1	TECHLINE / MS-5000	R\$ 187,00	R\$ 187,00
Valor total da proposta:						R\$ 18.750,00

Observações:

- a) prazo de entrega será em até 05 (cinco) dias úteis, contados da Ordem de Fornecimento a ser expedida pela unidade gestora do contrato, na qual deverá constar a grade com as quantidades, cores e tamanhos de cada peças/itens a serem fornecidas;
- b) o objeto terá garantia de 12 (doze) meses, a contar da data da efetiva entrega do objeto na unidade requisitante.
- c) validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação;
- d) local de entrega dos materiais: Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha/Ba, Rua Dr. Raimundo Brito nº 11, Centro, Nilo Peçanha/Ba, CEP 45.440-000, incluindo a retirada e devolução dos materiais que porventura foram fornecidos com defeito ou, ainda, rejeitados pelo Departamento Municipal de Compra e Almoxarifado por não atender as especificações deste Termo de Referência.
- DADOS BANCÁRIOS: Banco Banrisul 041 Agência: 0180 C/C: 0625954500

Caxias do Sul, 13 de maio de 2022.

17.238.455/0001-42
AAZ Saúde Comércio de Produtos
Médicos e Hospitalares Eireli
Rua Prof. Viero, 1340 - Sala 01
Madureira - CEP 95040-520
CAXIAS DO SUL-RS

A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
GIOVAN CARLO MONEGAT
CPF: 959.911.580-53
RG: 1054223613

A A Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP - CNPJ: 17.238.455/0001-42
Rua Professora Viero, nº 1.340, sala 01, B. Madureira, Caxias do Sul/RS, CEP: 95040-520
(54) 3227-7600 prosaudeprodutos@yahoo.com.br